



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Requerimento Nº 260 / 2018.

Súmula: Requer do Executivo que seja realizada a Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente em conformidade com a Lei Municipal Nº 1948, DE 19/06/2009.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, junto a secretaria competente quanto a realização da Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.948 de 2009.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:



Trata-se de uma relevante ação social que tem o objetivo a mobilização da sociedade e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos das crianças e adolescentes.

O abuso sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológicas ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso acontece quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a exploração sexual é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos. As duas situações são crimes de violência sexual.

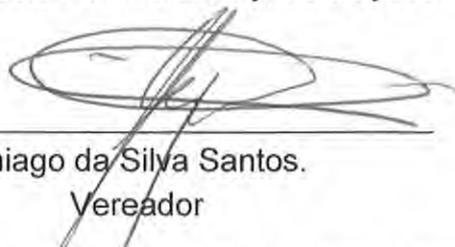
Em 2009 foi aprovada a Lei 1.948 que autoriza a criação da Semana Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, então faz-se necessária que ocorra uma ampla divulgação afim de coibir este crime no município.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de assegurar a proteção das Crianças e Adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.

| | |
|-----------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI | |
| PREJUDICADO | |
| Contem Resposta | |
| 20/01/18 | |
| Presidente | Rua Arnaldo |


Thiago da Silva Santos.
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua João de Deus, 55 | Centro | Itapevi | São Paulo - CEP: 06653-090
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de novembro de 2017

Ofício S.G. nº 1260/2017

Assunto: Resposta Requerimento 912/2017- Vereador Thiago da Silva Santos

Exmo. Sr. Vereador:

Significo do presente para encaminhar à Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Atenciosamente, com meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo



À Sua Excelência, o Senhor
Thiago da Silva Santos
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

A

Secretaria de Justiça

Visando melhorar o respeito ao requerimento do
Núcleo Juizado, cumpre informar que a
SOSM realizou no planejamento 2018 ações
efetivas de conscientização e combate ao
abuso e exploração sexual de crianças.

Stápolis, 21.11.2017


Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social,
Defesa da Cidadania e da Mulher